



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ**

L I D O
Em, 02, 02, 12
Assessora de Plenário

PL 723 /2012

**PROJETO DE LEI Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)**

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do PI

Em, 06/02/12

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a obrigatoriedade de agendamento de cirurgias eletivas dentro do prazo de validade dos exames pré-operatórios no âmbito da Rede Pública de Saúde na forma que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica a Rede Pública de Saúde do Distrito Federal obrigada a marcar cirurgias eletivas dentro do prazo de validade dos exames pré-operatórios solicitados.

§ 1º Diagnosticada a necessidade de realização de cirurgia eletiva após consulta na rede pública de saúde do Distrito Federal, competirá ao médico responsável solicitar os exames pré-operatórios e agendar a consulta de retorno e a referida cirurgia dentro do prazo de validade dos exames realizados.

§ 2º Após agendadas, pelo médico, a consulta de retorno e a cirurgia, as unidades correspondentes às especialidades médicas deverão, do mesmo modo, adotar todas as providências necessárias à garantir a sua realização na data estabelecida pelo parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A proposta apresentada vem ao encontro e ao clamor de uma população que já não encontra amparo na Rede pública de Saúde do Distrito Federal. Um dos problemas conhecido por todos e amplamente divulgado pela imprensa local e nacional, são as filas que tem a raiz na estrutura da saúde pública. Como a quantidade de leitos, profissionais e equipamentos é inferior ao necessário, as unidades de saúde priorizam



[Handwritten signature]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ**

procedimentos de urgência e emergência. Sem uma coordenação unificada dos serviços, o cidadão não sabe quando terá vez.

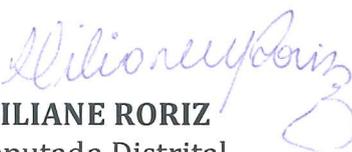
Atualmente um dos maiores problemas de saúde pública do Distrito Federal é demanda reprimida de consultas e de cirurgias de todas as especialidades e diante disso os pacientes que realizam os exames pré-operatórios na maioria das vezes perdem a oportunidade de realização da cirurgia, pois ficam vencidos os exames já realizados devido a retardamento da marcação da consulta de retorno para apresentação dos exames e conseqüentemente da própria cirurgia.

Ademais, o procedimento proposto, ao passo de garantir o devido tratamento médico da população, em respeito a direitos fundamentais como a dignidade humana e acesso universal à saúde, trará economia e impedirá custos desnecessários aos cofres públicos, na medida em que evitará que os mesmos exames pré-operatórios sejam realizados diversas vezes.

Isto é, além de gerar custos desnecessários ao Estado, a desorganização de gestão acaba por forçar o paciente a uma espera demasiado longa e pode inclusive transforma o que seria uma simples cirurgia eletiva em uma emergência com risco de morte.

Diante da incerteza das filas, o objetivo deste diploma é o de garantir ao cidadão um atendimento mais célere e objetivo. Assim considerando a relevância do presente projeto, solicito o apoio dos nobres colegas para a acolhida da presente proposição.

Sala das sessões, de 2012.


LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

